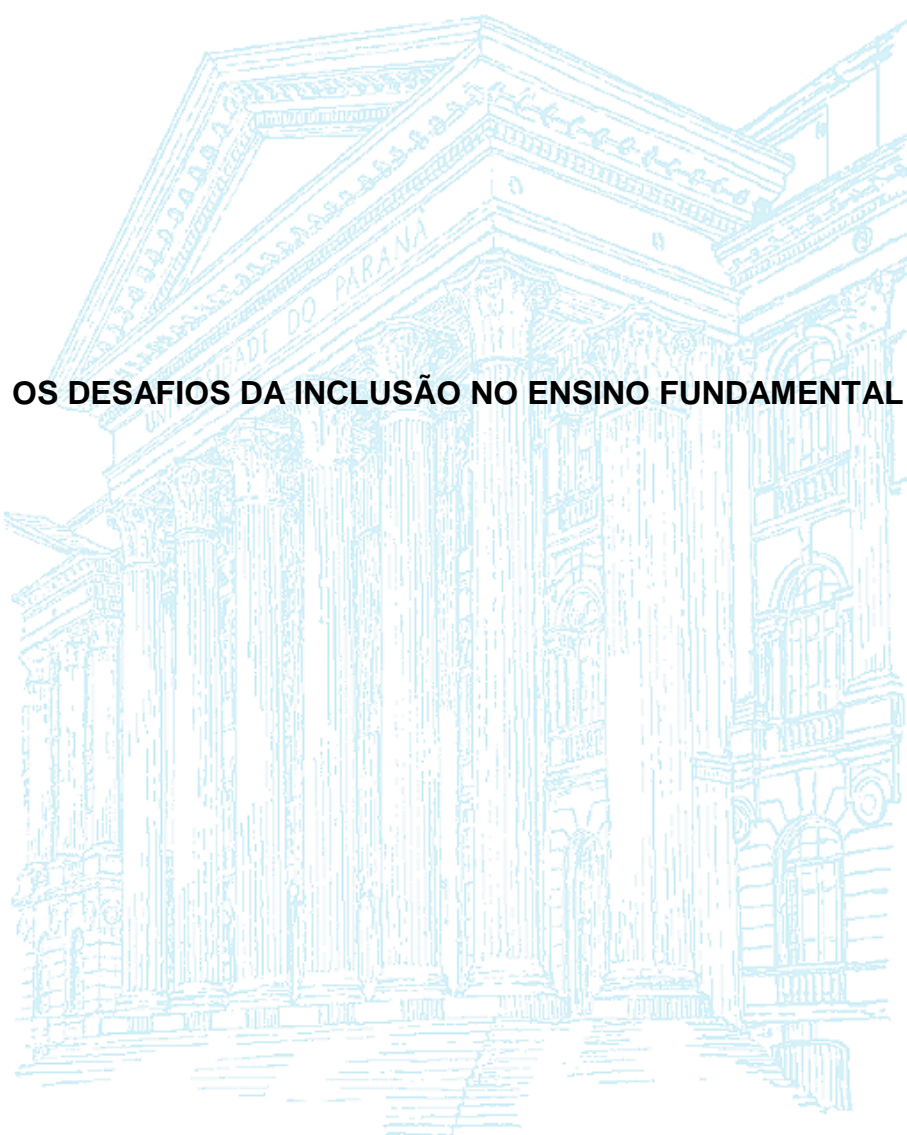


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SIMONE APARECIDA DOS SANTOS ARAÚJO



OS DESAFIOS DA INCLUSÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL

ITAMBÉ

2016

SIMONE APARECIDA DOS SANTOS ARAÚJO

OS DESAFIOS DA INCLUSÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL

Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola, do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, apresentado como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gênero e Diversidade na Escola.

Orientador: Professora Liliam Maria Orquiza.

ITAMBÉ

2016

OS DESAFIOS DA INCLUSÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL

Simone Aparecida dos Santos Araújo¹; Liliam Maria Orquiza²

¹ Graduada pela Faculdade Instituto Superior do Paraná, professora na rede municipal de ensino de Sarandi e Maringá/Paraná E-mail: symony.santos.araujo@gmail.com

² Mestre em Ciência da Informação pela PUC Campinas, UFPR. E-mail: liliamorquiza@ufpr.br.

Resumo: O presente artigo tem como finalidade estudar de fato como a inclusão está ocorrendo nas escolas, fundamentando-se por meio das leis que norteiam a educação inclusiva no Brasil, que assegura o direito de acesso e permanência do aluno com necessidades especiais no ensino regular. Foi desenvolvido, através de pesquisa bibliográfica, mediante análise de livros e artigos relacionados ao assunto, e pesquisa com professores de uma rede municipal de ensino no Estado do Paraná. O atendimento a alunos com necessidades especiais há décadas é contemplado nas leis norteadoras da educação brasileira, porém observou-se que há muito ainda para melhorar nas escolas do nosso país em vários aspectos. Em pesquisa por meio de questionário identificou-se as dificuldades vividas pelos professores e alunos de maneira geral, verificando a necessidade de melhorias na educação.

Palavras-chave: diversidade na escola; inclusão; inclusão na educação.

Abstract: This article aims to study how inclusion is occurring in schools, based on the laws that guide inclusive education in Brazil, which guarantee the right of access and continuity of students with special needs in mainstream education. It was developed through bibliographic research of books and articles related to the subject and consultation with teachers from a Municipal School in the State of Paraná. The care and treatment to the student with special needs is contemplated in guiding laws of Brazilian education for decades, but it was observed that there is still much to improve in the schools of our country in many aspects.

Keywords: Diversity at school; Inclusion; Inclusion in Education.

INTRODUÇÃO

Conforme Adiron (2010, p.68), pensar a sociedade inclusiva é pensar a valorização da diversidade e da ação de todos os profissionais envolvidos nesse trabalho, uma vez que não é uma tarefa fácil, mas sim, desafiante. A sociedade quando aceita as diferenças deve aprender a conviver com esses indivíduos, de forma responsável e de maneira que aconteça uma qualidade de vida para o outro, pois mesmo que sua limitação e dificuldade sejam grandes, todas as pessoas que

possuem uma necessidade especial têm direito à interação com sua sociedade e seu grupo escolar. Na sequência, Adiron (2010, p.68) adverte que muitas vezes essa realidade não acontece tendo em vista a dificuldade das pessoas em entenderem que Incluir e Integrar têm significados parecidos, mas são termos bem distintos. Neste âmbito, nota-se que ainda hoje há uma grande resistência ao termo inclusão e a educação de pessoas com deficiência é ainda orientada sob a premissa de controle de comportamento, esquecendo-se de trabalhar o objetivo primordial da educação que é adquirir uma cultura que seja suficiente e que dê condições ao outro de enfrentar o dia a dia de sua vida e o mundo social.

Neste sentido, o processo da inclusão de pessoas com necessidades especiais no Brasil e no mundo, na educação básica, há muito passou a ser debatido em vários encontros internacionais, sendo que a cada evento são estabelecidas metas a serem efetivadas. No Brasil, de acordo com a primeira Lei de Diretrizes e Base de 1961, a LDBEN - Lei nº 4.024/61 (BRASIL, 1961), o direito à educação dos excepcionais é assegurado, preferencialmente na rede regular de ensino. Por sua vez, a Lei nº 5.692/71 (BRASIL, 1971), que altera a LDBEN de 1.961, em seu artigo 9, recomenda tratamento especial para "os alunos que apresentem deficiências físicas ou mentais, os que se encontrem em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados". Já a atual LDB, Lei nº 9.394/96 (BRASIL, 1996) indica que aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação os sistemas de ensino devem assegurar

currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegura a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências; e assegura a aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar. Também define, dentre as normas para a organização da educação básica, a "possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado" (art. 24, inciso V) e "[...] oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames" (art. 37)". (BRASIL, 2007).

Segundo Bueno (2001), a resolução das Nações Unidas que trata dos princípios, política e prática em educação especial, conhecida como Declaração de Salamanca, de 1994, orienta que os alunos com necessidades educativas deveriam frequentar o ensino regular, como a forma mais avançada de democratização das oportunidades educacionais. Entretanto, o próprio autor pondera que:

[...] se por um lado, a Declaração afirma o propósito da educação inclusiva, por outro, aponta para o aprimoramento do sistema de ensino, sem o qual o princípio primeiro, de que '(...) toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem', não se efetivará. (BUENO, 2001).

As leis e suas reformulações ocorreram para que professores tivessem em sua formação docente tópicos relacionados à atenção a diversidade. No texto da Política Nacional de Educação Especial de 1994, citada por Miranda (2008), encontra-se o seguinte conceito de normalização:

Princípio que representa a base filosófico-ideológica da integração. Não se trata de normalizar as pessoas, mas sim o contexto em que se desenvolvem, ou seja, oferecer, aos portadores de necessidades especiais, modos e condições de vida diária o mais semelhante possível às formas e condições de vida do resto da sociedade. (MIRANDA, 2008, p.37).

Diante de tantas propostas, vale observar que as mudanças não acontecem simultaneamente do papel para a realidade, pois discutir a inclusão requer reconhecê-la, segundo Mantoan (2006), como um grande desafio que traz ainda questionamentos distorcidos de sua real situação. Em outras palavras, todos têm direitos iguais à educação, mas quando os alunos são inseridos em salas de ensino regular, acredita-se que reduzindo-se a qualidade do ensino estarão oportunizando uma aprendizagem satisfatória para os alunos. Diante da concepção de Mantoan (2006) a inclusão é direito, mas de forma teórica e não na praticidade escolar, fato que contribui significativamente para a exclusão:

Os caminhos propostos por nossas políticas (equivocadas?) de educação continuam insistindo em “apagar incêndios”. Elas não avançam como deveriam, acompanhando as inovações e não questionam a produção da identidade e da diferença nas escolas. Continuam mantendo um distanciamento das verdadeiras questões que levam a exclusão escolar. (MANTOAN, 2006, p.31).

Considerando a observação direta e os relatos das várias iniciativas frustradas com o intuito de incluir alunos com deficiências e melhorar a qualidade de vida dos mesmos, pode-se afirmar que o preconceito por suas diferenças persiste. Tessaro (2007) constatou em sua pesquisa que a insatisfação de professores e alunos diante de tal modalidade de ensino, onde a falta de preparo/capacitação profissional, a discriminação social e a falta de aceitação da inclusão, resulte com que a exclusão aconteça.

Devem ocorrer avanços e melhoras para que a inclusão mostre sua positividade resultando uma qualidade de vida e novos conceitos de diferenças e respeito com o próximo, e acreditar que isso seja possível. Mantoan (2006) afirma que a escola deve mudar. Mais precisamente, o ensino nela ministrado, contando com a colaboração de todos os envolvidos, isto é, deve haver comprometimento, principalmente dos órgãos governamentais (recursos orçamentários), administração escolar e, principalmente, o preparo dos professores.

METODOLOGIA

O trabalho foi feito por meio de uma pesquisa bibliográfica de cunho qualitativo, caracterizado por consultas em sites, artigos e livros de autores que abordam a temática de forma específica, contribuindo para a ampliação de conhecimentos e para a construção da análise dos resultados. De acordo com Minayo:

“... a análise qualitativa de um objeto de investigação concretiza a possibilidade de construção de conhecimento e possui todos os requisitos e instrumentos para ser considerada e valorizada como um construto científico.” (MINAYO, 2011, p. 626).

A análise foi feita por meio de uma entrevista semi-estruturada obtendo dez perguntas, com seis (6) professores, da rede municipal de uma cidade no noroeste do Paraná, com a finalidade de verificar como ocorre a aceitação do/a aluno/a de inclusão pelos/as professores/as e colegas, na sala de ensino regular, buscando assim identificar se estes professores conseguem, em suas práticas, atender as necessidades desses alunos, contribuindo com uma aprendizagem de qualidade e para a conscientização da não discriminação.

Este trabalho teve como objetivo entender as falhas ocorridas diante da inclusão no ensino regular, identificando as dificuldades profissionais dos educadores no atendimento a estes alunos, bem como as dificuldades dos próprios alunos de inclusão. Apresentando as leis brasileiras que fundamentam e norteiam a inclusão no ensino regular.

Verificar como ocorre a aceitação do/a aluno/a de inclusão pelos/as professores/as e colegas, na sala de ensino regular.

Identificar as formas de preconceitos reproduzidas no ambiente educacional.

Verificar se os/as professores/as de sala regular têm uma formação específica e adequada para lidar com o/a aluno/a de inclusão.

Identificar os problemas que permeiam o âmbito escolar, no que tange à inclusão, buscando alternativas para favorecê-la.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A história da educação especial no Brasil inicia-se na época do império como uma modalidade de atendimento paralelo ao sistema de educação com a criação de duas instituições, em 1854 o Imperial Instituto dos Meninos Cegos (atual Benjamin Constant- IBC) e, em 1857, o Instituto dos Surdos Mudos (atualmente Instituto Nacional da Educação dos Surdos-INES).

Segundo Jannuzzi (2004),

A partir de 1930, a sociedade civil começa a organizar-se em associações de pessoas preocupadas com o problema da deficiência: a esfera governamental prossegue a desencadear algumas ações visando a peculiaridade desse alunado, criando escolas junto a hospitais e ao ensino regular, outras entidades filantrópicas especializadas continuam sendo fundadas, há surgimento de formas diferenciadas de atendimento em clínicas, institutos psicopedagógicos e outros de reabilitação geralmente particular a partir de 1950, principalmente, tudo isso no conjunto da educação geral na fase de incremento da industrialização do BR, comumente intitulada de substituição de importações, os espaços possíveis deixados pelas modificações capitalistas mundiais. (JANNUZZI, 2004, p.34).

Em 1954 é fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Em 1961, o atendimento educacional às pessoas com deficiência passa a ser fundamentado pelas disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, Lei nº 4.024/61, que aponta o direito dos “excepcionais” à educação, preferencialmente dentro do sistema geral de ensino.

A Lei nº 5.692/71, que altera a LDBEN de 1961, define “tratamento especial” para os alunos com “deficiências físicas, mentais, os que se encontram em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados”.

A constituição de 1988 contempla igualdade de direitos para todos os cidadãos:

Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a

inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, (título II, capítulo 1,). (BRASIL. Constituição, 1988).

A Declaração de Salamanca, 1994, recomenda que as pessoas com necessidades especiais sejam atendidas no sistema regular de ensino, que toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas, ou seja, ninguém deve atender níveis de aprendizado rotulados por um sistema.

Em 1996, a nova Lei de Diretrizes e Bases, LDBEN nº 9394/96, sob influência da Declaração de Salamanca, garante aos alunos com necessidades educacionais especiais atendimento diferenciado no que se refere a sua necessidade específica de aprendizagem como: métodos, técnicas, recursos, adaptação curricular entre outros. (BRASIL, 1996). Os artigos 58 e 59 da última LDBEN foram dedicados à Educação Especial no ensino regular, garantindo o atendimento e as devidas adequações para que esses alunos possam frequentar o ensino regular, a saber:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. (BRASIL, 1996).

A partir daí as mudanças na educação básica começaram a acontecer, mas ainda com muitas lacunas a serem preenchidas.

Em um dos municípios do Paraná, na região noroeste do Estado, local onde atuo como professora no ensino fundamental, a cidade ainda hoje está em processo de adequações para que a inclusão aconteça. Atualmente, atende a maior parte de seus alunos com necessidades especiais nas salas com nomenclatura “classe especial” e “sala de recursos”, dentro das escolas do ensino fundamental, as quais possuem professores com formações específicas para educação especial. Das dezessete escolas municipais, dez escolas possuem atendimento a alunos com necessidades especiais matriculados nestas salas, seguindo as normativas da Resolução Nº 4, do Conselho Nacional de Educação Básica. (BRASIL, 2009).

A pesquisa realizada com os seis professores que atendem alunos com algum tipo de necessidade especial dentro de suas salas de aula no ensino regular revelou que grande parte dos professores entrevistados receberam estes alunos nas séries iniciais, na maioria das vezes, sem um diagnóstico preciso. Isto revela um

grave problema, pois para que esse aluno tenha um ensino/aprendizagem de qualidade e significativo/a não depende só da escola, mas de todo um conjunto de profissionais da saúde e educação, necessitando passar por avaliações e laudos e processos burocráticos para o ingresso na “sala de recursos” ou “classe especial”, como parte do aprendizado no ensino regular.

Até que todas as questões “legais” sejam concretizadas, os professores precisam trabalhar com alternativas, buscando caminhos para desenvolver o aprendizado e interação desses alunos, sendo este um dos principais pontos de observação destacado durante as entrevistas. Revelou-se que a inclusão é atendida como uma interação, sem a devida atenção e muitas das vezes com um diagnóstico tardio.

Professores relataram que visualizam a educação inclusiva como uma dificuldade, pois as escolas onde atuam necessitam de adequações em relação à estrutura física, falta de formação dos professores, obrigando os profissionais a buscarem recursos próprios para atender seus alunos com algum tipo de deficiência, e que há falta de recursos pedagógicos para que o ensino-aprendizagem aconteça. Sobre o assunto:

A vivência escolar tem demonstrado que a inclusão pode ser favorecida quando observam as seguintes providências: preparação e dedicação dos professores; apoio especializado para os que necessitam; e a realização de adaptações curriculares e de acesso ao currículo, se pertinentes. (CARVALHO, 1999, p.52).

Os professores entrevistados relataram que visualizam a inclusão como algo positivo, porém necessitando ainda de mudanças concretas dentro da escola. Além de destacar a necessidade de melhorias no sistema como um todo, os professores entrevistados relataram os seguintes pontos positivos e negativos que enfrentam atualmente nas escolas em que atuam:

QUADRO 1 – PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS INDICADOS PELOS ENTREVISTADOS, EM RELAÇÃO À INCLUSÃO NA SUA ESCOLA

<u>Positivos:</u>	<u>Negativos e/ou passível de melhoria:</u>
*Socialização com os colegas e professoras;	*Como a professora não tem experiência e ajuda em cursos para trabalhar com esse aluno, a professora acredita que ele perde na aprendizagem;
*Estar num mundo no qual ele também faz	*Com uma sala com 25 alunos acaba não dando a atenção

<p>parte, se sentir como os demais, pois cada um de nós têm suas particularidades;</p>	<p>necessária ao aluno;</p> <p>*Preconceitos que sofrem, e que na maioria das vezes não é feito um trabalho de acolhimento;</p> <p>*A formação não é ofertada, em que traga realmente a realidade de um aluno incluso “pouco se vê, apenas teoria”;</p> <p>*Estrutura física e materiais pedagógicos adequados;</p> <p>*Necessidade de um professor auxiliar para ajudar durante as aulas.</p>
--	--

Os entrevistados relataram que os alunos com alguma necessidade especial sofrem *bullying* logo que chegam na escola, sendo motivo de risadas, imitações, brincadeiras e piadas de mal gosto, mas logo o professor, por intermédio de conversas, esclarecimento (acolhimento), textos reflexivos, entre outras didáticas interdisciplinares, intervem, revertendo um pouco este quadro. Nós professores sabemos que o *bullying* acontece de maneira frequente nas escolas e que não é só uma questão dos alunos com necessidades especiais, mas algo muito mais amplo que isso, cabe a equipe pedagógica da instituição de ensino e sua secretaria realizar um trabalho em que a internalização de que somos diferentes uns dos outros aconteça.

No ano de 2014, este município realizou na rede municipal de ensino um projeto com o tema “Diversidade Na Escola”. Cada escola montou e executou seu projeto com o intuito de conscientizar e formar cidadãos que respeitem o seu próximo com as suas diferenças, levando-os a perceber que ninguém é igual a ninguém, derrubando conceitos do que é “feio”, “bonito” e “perfeição” que a sociedade acaba rotulando como perfil das pessoas, esclarecendo dúvidas sobre questionamentos dos alunos sobre o tema, pois afinal ninguém nasce com o preconceito, ele é ensinado, e quem ensina as crianças são os adultos. Considerando o exemplo deste projeto, conclui-se que este é um pilar do que deve ser aplicado nas escolas onde nós professores sabemos que não se muda do dia para noite um ser humano, mas que ele é construído dia após dia, sendo este um papel fundamental da escola como formadora do conhecimento científico e cultural e, de forma abrangente, formadora de cidadãos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos verificar o quanto a inclusão é importante não só para o aluno com alguma necessidade especial de ensino, como para os outros alunos, professores e demais pessoas que participam do convívio escolar, inclusão é possibilitar as relações sócio afetivas entre as pessoas, criando vínculos e aprendendo a conviver com os limites do outro, romper barreiras do preconceito tão presentes na sociedade.

Contudo foi observado que não tem sido tarefa fácil concretizar todos os elementos necessários que subsidiam para que isso aconteça, o comprometimento de todos desde os políticos que aprovam leis e projetos, designam verbas para educação até os professores e alunos que participam diretamente dos resultados positivos ou não são participantes ativos para que a inclusão ocorra, pensando nas necessidades que a escola precisa para uma educação de qualidade, basicamente vencer barreiras é necessário onde são divididas em três pilares: arquitetônicas (estrutura física), sistêmica (informações e direitos do cidadão) e atitudinais (ações).

Desse modo a educação inclusiva vem sendo gradativamente implantada nas escolas de todo o Brasil, garantindo o direito de todos a frequentar a escola no ensino regular, porém foi observado que professores têm encontrado muitas dificuldades na prática diária de lecionar, sem formações para o atendimento ao aluno incluso, materiais pedagógicos, falta de projetos de acolhimento não só para o aluno com deficiência física ou mental, mas em relação a vários outros tipos de preconceitos, já que nosso país é diverso, a demora em relação aos procedimentos jurídicos para um diagnóstico ou até mesmo um acompanhamento de outras secretarias (saúde) também é um dos elementos que necessita de melhorias pois é este acompanhamento que media o professor para que o aprendizado aconteça de maneira satisfatória e assim resultando positivamente para a criança este espaço escolar, onde ao iniciar a sua vida estudantil isso lhe traga experiências agradáveis e com significados, que é o verdadeiro sentido de incluir, não somente integrar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADIRON, Fabio. **Educando na Diversidade**. São Paulo, 2012. Disponível em: <http://www.bengalalegal.com/adiron>. Acesso em: 23 out. 2015.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 23. ed. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2004.

BRASIL. **Lei Nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 08 nov. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação Básica. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. **Diário Oficial da União**, Brasília, 5 out. 2009, Seção 1, p. 17.

BUENO, J. G. S. Crianças com necessidades educativas especiais, política educacional e a formação de professores: generalistas ou especialistas? **Educação On-Line**, 2001. Disponível em: http://www.educacaoonline.pro.br/index.php?option=com_content&view=article&id=67:criancas-com-necessidades-educativas-especiais-politica-educacional-e-a-formacao-de-professores-generalistas-ou-especialistas&catid=5:educacao-especial&Itemid=16. Acesso em: 21 jul 2015.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade**, 2011, Disponível em: www.scielo.org/pdf/csc/v17n3/v17n3a07 acesso em: 27/01/2016.

CARVALHO, Rosita Elder. **O Direito de ter direito**. In: Salto para o futuro. Educação Especial: Tendências atuais/ Secretaria de Educação a Distância. Brasília: Ministério da Educação, SEEP, 1999.

FERREIRA, J. R. **A exclusão da diferença: a educação do portador de deficiência**. Piracicaba: UNIMEP, 1995.

FONSECA, Vitor. **Desenvolvimento psicomotor e aprendizagem**. Porto Alegre: Artmed, 1987.

JANUZZI, Gilberta de Martinho. **A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI**. Campinas: Autores Associados, 2004. (Coleção Educação Contemporânea).

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** 2.ed. São Paulo: Moderna, 2006.

MIRANDA, Arlete Aparecida Bertoldo. Educação especial no Brasil: desenvolvimento histórico. **Cadernos de História da Educação**, n.7, jan./dez. 2008. Disponível em:

<http://www.seer.ufu.br/index.php/che/article/view/1880/1564>. Acesso em: 23 ago 2015.

MONTEIRO, Ana Paula Húngaro; MANZINI, Eduardo José. Mudanças nas concepções do professor do ensino fundamental em relação à inclusão após a entrada de alunos com deficiência em sua classe. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília, v.14, n.1, p.35-52, 2008. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/30112>>. Acesso em: 20 jul. 2015.

SILVA, J. M. C. Políticas públicas como instrumento de inclusão social. **Revista da Faculdade de Direito da UFG**, v.35, n.1, 2011. Disponível em: <http://www.revistas.ufg.br/index.php/revfd/article/view/15589/0>. Acesso em: 20 jul 2015.

TESSARO, N. S. **Inclusão Escolar**: concepções de professores e alunos da educação regular e especial. São Paulo: Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional, 2007. Disponível em: <http://www.abrapee.psc.br/artigo20.htm>. Acesso em: 25 set 2015.

